



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI No 785/94, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

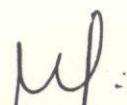
"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
ODONTOLOGIA REGIONAL NORTE-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faco saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia Regional Norte-MS, situada provisóriamente na Rua Antonio de Albuquerque nº 221, nesta cidade, entidade sem fins lucrativo e para prestação de serviços a comunidade coxinense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal, Coxim-MS,
em 09 de agosto de 1.994.


MOACIR KOHL
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS